

# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br)

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 02/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

## RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 09 de Janeiro do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 02/2025, Oriundo da Mesa Executiva.

**Ementa:** Da nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1386/2017, de 12/12/2017, que dispõe sobre a cesta natalina aos servidores municipais da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná e da outras providencias.

## PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 02/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

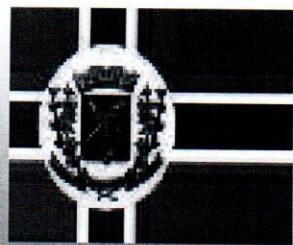
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Janeiro de 2025.

**Presidente:** ADELINO DOS SANTOS

**Secretário:** MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

**Relatora:** ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br)

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 02/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

## RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 09 de Janeiro do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, Oriundo da Mesa Executiva.

**Ementa:** Da nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1386/2017, de 12/12/2017, que dispõe sobre a cesta natalina aos servidores municipais da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná e da outras providencias.

## PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 02/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Janeiro de 2025.

Presidente: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA

Secretário: ADELINO DOS SANTOS

Relator: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA